

Cartoria N^o 148

O Prefeito Sanitário da Estância de águas
da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

Resolve dispensar a senhorita Lu-
ci Terezinha Simon, da substituição que vi-
nha exercendo na Escola Municipal
da Fazenda Chapadão, em vista de ter,
a sua titular interina, D^{ma} Idalina de
Oliveira, reassumido antecipadamente,
aquelas funções, sendo a partir desta
data.

Prefeitura da Estância de Águas
da Prata, 2 de Agosto de 1955.

Juanes Loyola
Prefeito Sanitário

João Dias Carvalho
Secretário da Prefeitura